PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 112, DE 2021

Institui o Código Eleitoral.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se ao caput do art. 190 do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a seguinte redação:

"Art. 190. Para as eleições proporcionais, cada partido político poderá registrar candidatos no total de até cem por cento do número de cadeiras em disputa, salvo:

I - nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder a oito, o partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital no total de até 200% (duzentos por cento) das respectivas vagas;

III - nos Municípios de até cem mil eleitores, nos quais cada partido poderá registrar candidatos no total de até 200% (duzentos por cento) do número de lugares a preencher.

n

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo garantir o registro em dobro de candidaturas nos estados que elegem até 8 deputados federais e nos municípios de até cem mil eleitores.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada Renata Abreu Podemos/SP







Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Renata Abreu)

Institui o Código Eleitoral.

Assinaram eletronicamente o documento CD217577720400, nesta ordem:

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA)
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) LÍDER do PSB *-(P 7204)
- 4 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 5 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 6 Dep. Ricardo Silva (PSB/SP)
- 7 Dep. Maurício Dziedricki (PTB/RS)
- 8 Dep. Kim Kataguiri (DEM/SP)
- 9 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 10 Dep. Capitão Fábio Abreu (PL/PI)
- 11 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 12 Dep. Charlles Evangelista (PSL/MG)
- 13 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 14 Dep. Bozzella (PSL/SP)
- 15 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) LÍDER do CIDADANIA *-(P 6609)
- 16 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 17 Dep. Luis Miranda (DEM/DF) VICE-LÍDER do DEM
- 18 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 19 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 20 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ) LÍDER do NOVO
- 21 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 22 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 23 Dep. Bilac Pinto (DEM/MG)
- 24 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 25 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 26 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- P27veDeD aAlanaRicka(DEM/AC) foll DERidod EMatura.camara.leg.br/CD217577720400



- 28 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 29 Dep. Igor Timo (PODE/MG) LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 30 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 31 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 32 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 33 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 34 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG) VICE-LÍDER do PDT
- 35 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 36 Dep. Herculano Passos (MDB/SP)
- 37 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 38 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 39 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 40 Dep. Diego Garcia (PODE/PR) LÍDER do PODE



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.